



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

**ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 002/2026 DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DE JETIBÁ**

No dia 26 de agosto de 2026, às onze horas e quinze minutos, reuniram-se na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá, os membros do Conselho Fiscal, Sr^a. Tusnelda Topfer, Sr^a. Ivania Marquardt Campos, e o Sr. Roberto Carlos de Oliveira. A Presidente iniciou a reunião saudando os presentes, e apresentando sobre o assunto que vimos na nossa última reunião, mas por ter mais informações nos reunimos para melhor esclarecimento sobre o Acórdão TC nº. 00494/2026-Plenário, referente ao processo TC nº. 07581/2025, Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCEES. Assunto que trata sobre o Controle Externo, Fiscalização, Acompanhamento, sobre a conformidade das Avaliações Atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social. Vimos que houve uma análise de 10 (dez) RPPS e que nosso Instituto de Previdência foi incluído nessa avaliação pela Equipe do Núcleo de Controle Externo de Fiscalização de Previdência. Verificamos que o Achado de Inconsistência era referente a falta do envio do Relatório de Análises das Hipóteses e que foi respondido que na época do envio da Prestação de Contas Anual - PCA do Exercício de 2024, com prazo final até a data de 31 de março de 2025, esse documento não havia ainda sido elaborado pelo Atuário responsável que tinha o prazo de envio pelo Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social-Cadprev com data até 31 de julho de 2025, e vimos que o documento mencionado foi enviado devidamente e antecipadamente na data do dia 09 de junho de 2025, mas posterior ao prazo do envio da Prestação de Contas Anual-PCA. Quanto a determinação que foi destacada para esse RPPS que menciona sobre as adequações que devem ser tomadas na próxima elaboração da Avaliação Atuarial com data base do ano de 2026. Verificamos que foram acatadas as determinações e que foram tomadas as providências com a contratação do ano em curso dessa próxima Avaliação Atuarial com a empresa que irá elaborar esse cálculo atuarial, e que irá contemplar as determinações quanto aos fluxos e demonstrativos com a legislação vigente. Analisamos que todas as providências estão sendo tomadas para o atendimento exigido e que estamos acompanhando até a sua conclusão, mas que só será finalizada no próximo ano quando será feito o envio pelo Sistema de Informações dos Regimes Próprios de Previdência Social-Cadprev, com o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial-DRAA, e consequentemente o envio da Avaliação Atuarial de 2026 juntamente com a Prestação de Contas Anual-PCA do Exercício de 2026, com o prazo de envio final até o dia 31 de março de 2027. Verificamos que a Presidente do Conselho Deliberativo recebeu o Ofício nº. 03112/2026, datado do dia 20 de agosto de 2026 para sua ciência e contendo essas determinações e recomendações que analisamos e que foram citadas no documento. Não havendo mais assuntos a serem tratados ou discutidos, a Presidente encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, e imediatamente solicitou a leitura dessa ata extraordinária que após lida foi aprovada, e eu, Ivania Marquardt



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Campos, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes.

[Signature]
IVANIA MARQUARDT CAMPOS

Secretaria - Membro

[Signature]
TUSNELDA TOPFER

Presidente - Membro

[Signature]
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Membro